



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0200/2023

Em, 26 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.434/2022, QUE ALTERA A LEI Nº 7.498 DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre normatização da Lei Federal nº 14.434/2022, que altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira no Município de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Lei tem o objetivo de normatizar o atendimento a Lei Federal 14.434/2022, que altera a Lei Federal nº 14.434/2022, que altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2023.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa atender à solicitação destas categorias de reajustar os respectivos salários de acordo com o piso salarial nacional, conforme preconiza A LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

O corpo de enfermagem compõe a maior parte da força de trabalho da área da saúde, executando a maioria das ações hospitalares e atenção básica. Gerando a melhor qualidade possível de atendimento ao paciente. Ele é responsável por cuidar de pessoas.

Vamos dar como exemplo a pandemia, que assolou o mundo em 2020 quando todos os trabalhadores pararam e os mesmo estavam na linha de frente.

Não há dados oficiais sobre quantas pessoas trabalharam na linha de frente no combate à pandemia de Covid-19, mas o que se sabe é que mais de 4,5 mil profissionais de saúde morreram no Brasil entre março de 2020 e dezembro de 2021.

O que se observa com o estudo produzido pela Lagom Data é que 70% dos 4,5 mil profissionais que morreram em 2020 contaminados pela Covid 19 eram auxiliares ou técnicos de enfermagem e 24% eram enfermeiros.

Por isso, vale ressaltar a importância de valorizar a classe que tanto faz por nós.